

3. PUBLICAÇÃO DIA 21.10.2020: OF Nº 139 - Prorrogação Calamidade Pub. Sampaio; e OF Nº 345 - Prorrogação Calamidade Pub. Mateiros

3 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

27 de outubro de 2020 12:10

Para: COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <maisamr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, COPOF Patricia <copof@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <helliansilva@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <rogeriosilva.tocantins@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzeferreiras@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <imprensagleydsonnato@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <martins.vf@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <natashadireito@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <grazielleaguillar@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodfogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <ascomvalderez@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <dep.valderez.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabiocoelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

2 anexos

 **OF Nº 345 - Prorrogação Calamidade Pub. Mateiros.pdf**
6644K

 **OF Nº 139 - Prorrogação Calamidade Pub. Sampaio.pdf**
8020K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: coasp.alto@gmail.com

27 de outubro de 2020 12:11

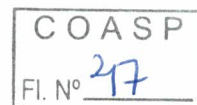
Endereço não encontrado



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO Nº 1794/2020.



Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 230, bem a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes Medidas Provisórias 18/2020 e 23/2020, Projeto de Lei 02/2020 do Tribunal de Contas; Projetos de Lei 01 e 02/2020 da Defensoria Pública, Projeto de Lei 296/2020 da Mesa Diretora, Projeto de Resolução 02/2020 da Mesa Diretora e Projetos de Decreto Legislativo 89 a 94/2020 e 96/2020 a 98/2020, que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.



Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2020

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Prorroga o prazo do Decreto nº 247, de 24 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de **Mateiros**.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PALMAS, 15/12/2020.

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR À AUTORIDADE COMPETENTE.

PALMAS, 15/12/2020.

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2020, que “Prorroga o prazo do Decreto nº 247, de 24 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Mateiros.

Palmas, 15 de dezembro de 2.020.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Salustiano Jorge da Silva.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP